



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

Ata da **32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 27 (vinte e sete) do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Senhor **ALEXANDRE VILELA**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ALEXANDRE VILELA, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, MARCOS RODOLFO PEREIRA MAGALHÃES, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SILVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezenove horas e vinte e dois minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao **ALEXANDRE VIELA, primeiro secretário**, que fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 008/2019 e do Projeto de Lei Complementar nº 005/2019 que convocaram a presente sessão extraordinária. – **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei Complementar nº 008/2019** que dispõe sobre a revisão anual do Anexo XIX – Tabela Única de Remuneração, de que trata a Lei Municipal nº 302, de 02 de janeiro de 2017, e dá outras providências. – EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer pela FAVORÁVEL. – **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 008/2019 foi aprovado em primeira discussão por todos os vereadores presentes. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DA MESA DA CÂMARA: 2) Projeto de Lei Complementar 005/2019** – Dispõe sobre a revisão anual do ANEXO V – TABELA DE VENCIMENTO, de que trata a Lei Complementar nº 307, de 18 de abril de 2017, e dá outras providências. – EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer pela FAVORÁVEL. – **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

Complementar nº 005/2019 foi aprovado em primeira discussão por todos os vereadores presentes. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **Vagner Leandro de Lima** encerrou a presente sessão às dezenove horas e vinte e cinco minutos. Eu, **ALEXANDRE VILELA, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.\*\*\*\*\*

**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** (Alexandre Vilela)

**PRESIDENTE:** (Vagner Leandro de Lima)